



Ata da Quadragésima sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 13 de maio de 2004
- 02 - Local Sala de Reunião do CONERGE
- 03 - Presenças Paulo Sousa Barbosa, Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, Maria Socorro Magalhães Tavares, Vice Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Residencial, Antonio Erildo Lemos Pontes, Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante Titular do Poder Público junto ao CONERGE, Antônio Carlos Azevedo Costa, Representante Titular do DECON junto ao CONERGE, Márcio Rodrigues Melo, Analista de Regulação da ARCE, José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, Francisco Prado Montezuma, Gerente de Operação de Redes de Alta e Média Tensão da COELCE, Cláudio Roberto Fernandes da Rocha Pitta, Gerente Regional de Operação Norte da CHESF, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo Titular do CONERGE.
- 03 - Informes O Sr. Paulo Sousa Barbosa, Presidente do CONERGE deu como iniciada a reunião às 08:30 horas, saudando a todos os presentes. Em seguida informou as correspondências enviadas e recebidas pelo CONERGE durante o mês de abril. Das correspondências recebidas: Comunicado ANEEL para Audiência Pública; Ofício/ Circular- ARCE 0217/04-convite para posse dos novos membros do Conselho Consultivo da ARCE; Comunicado ANEEL para Audiência Pública; Carta ANEEL – informando novo número da Central de atendimento da ANEEL; Fax da Assembléia Legislativa do Ceará, convite para Audiência Pública; Ofício ANEEL 681/2004 – registrando recebimento da 45ª Ata CONERGE; Ofício 002/2004 do Comitê Gestor Estadual do Programa Luz para Todos, convocando o Sr. Erildo pontes para participar da 2ª reunião do Comitê. Das correspondências enviadas: Carta 015/04, envio de dados do CONERGE para ANEEL, Carta 016/04, agradecendo convite da ARCE; Carta 017/04, convidando o Sr. Cláudio Pitta para ministrar palestra durante a 47ª Reunião do CONERGE. Após, informou sobre o falecimento do Sr. Luíz Junot Holanda Carneiro, Representante do CONERGE na Região de Quixadá. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Francisco Montezuma, Gerente de Redes de Alta e Média Tensão da COELCE.
- 04 - Pauta O Sr. Montezuma iniciou a apresentação discorrendo sobre as condições de atendimento à área oeste de Fortaleza. Esclareceu que a cidade de Fortaleza e Região Metropolitana são atualmente suprida a partir das Sub Estações: Fortaleza II, com 500/200 Kv e 1200 MVA, e Fortaleza I com 230/69 Kv e 900 MVA. Salientou que hoje estes pontos já estão operando em seu limite de



Ata da Quadragésima sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

capacidade. Em seguida, elencou os pontos críticos da rede básica que estão com os eixos esgotados. Esclareceu que quando uma linha de transmissão opera com capacidade máxima, ocorre um aumento de tensão que pode gerar um aquecimento e conseqüentemente a queima dos transformadores e até a perda da linha. Explanou sobre a subestação Fortaleza/Pici, que servirá como mais um ponto de suprimento para atender o crescimento sustentado da área oeste de Fortaleza. Acrescentou que este ponto de suprimento foi previsto para atuar com 230/69 Kv, com potência instalada inicialmente de 200 MVA para junho/2000 e com ampliação prevista para 300 MVA no ano de 2005. Ressaltou, que na fase de conclusão das obras, um trecho da linha de transmissão Fortaleza/Pici, foi paralisada em decorrência de uma Ação Civil Pública, impetrada pelo Ministério Público Federal – Ceará, o que ocasionou o atraso na construção da linha de transmissão, que vem dificultando consideravelmente o atendimento a área oeste de Fortaleza. Após, discorreu sobre as condições de atendimento às cargas da área oeste de Fortaleza e Região Metropolitana, derivadas dos eixos Fortaleza/ Distrito Industrial e Fortaleza /Parangaba, para o horizonte de agosto de 2004. Afirmou que a demanda atualmente requerida o atendimento às cargas derivadas da COELCE nas subestações: Fortaleza, Delmiro Gouveia e CPE, é da ordem de 734,1 MVA; dessa demanda 473,1 MVA, 62%, é de responsabilidade da subestação Fortaleza I. Informou ainda, que a zona oeste de Fortaleza é suprida por dois grandes eixos derivados da subestação Fortaleza: o eixo Fortaleza/ Distrito Industrial, com demanda em agosto de 2004, da ordem de 225,9 MVA, atendendo a aproximadamente 309.576 clientes; e eixo Fortaleza/Parangaba, com demanda da ordem de 123,9 MVA, atendendo a cerca de 196.083 clientes. Em seguida, explanou sobre a demanda para o horizonte de dezembro/2004. Esclareceu, que neste período ocorre um aumento de demanda, em decorrência do aquecimento no setor industrial. Salientou que o atendimento às cargas derivadas da COELCE, neste período, é da ordem de 769,6 MVA, e dessa demanda 485,0 MVA é de responsabilidade da subestação Fortaleza I, que já está operando com sua capacidade máxima. Salientou que o problema é muito grave e precisa ser resolvido urgentemente. Salientou ainda, que se não fosse o racionamento de energia ocorrido nos anos de 2001 e 2002, onde houve redução da carga e até hoje não atingimos os níveis de consumo de 2000, já teria acontecido um colapso no fornecimento de energia elétrica em toda a Fortaleza. O Sr. Erildo Pontes, questionou que, se no caso da subestação ser concluída em cinco anos, como ficará o fornecimento de energia, visto que, as subestações já estão operando em estado crítico. Em resposta, o Sr. Francisco Montezuma, relatou que a COELCE já fez todos os remanejamentos possíveis e que agora fica nas mãos da justiça liberar a obra o mais rápido possível. O Sr. Paulo Barbosa, sugeriu que a COELCE criasse uma comissão para convencer o poder judiciário de que a subestação Fortaleza/Pici é de suma importância para o abastecimento de energia em Fortaleza. O José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, colocou que não seria



Ata da Quadragésima sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

aconselhável que a comissão fosse formada pela COELCE. Sugeriu ainda, que esta comissão fosse formada por classes representativas da Sociedade e pessoas interessadas. O Sr. Paulo Barbosa, afirmou que o CONERGE irá formar uma comissão, para discussão junto ao Governo do Estado e o Judiciário. Em seguida passou a palavra para o Sr. Cláudio Roberto Fernandes da Rocha Pitta, Gerente Regional de Operação Norte da CHESF. O Sr. Cláudio Pitta, agradeceu o convite e elogiou a iniciativa do CONERGE, em discutir soluções para os problemas referentes ao setor elétrico. Colocou que o caso da subestação Fortaleza/Pici não é só um problema da Chesf e da COELCE, é de toda a comunidade. Em seguida, falou sobre a importância da subestação Fortaleza/Pici, para o abastecimento de Fortaleza. Afirmou que este novo ponto de suprimento é essencial para atendimento às cargas da zona oeste de Fortaleza, abrangendo um contingente de 260.000 unidades consumidoras, envolvendo cerca de 1.000.000 de pessoas. Apresentou as características da subestações Pici e Fortaleza II. Esclareceu, que as referidas subestações, já foram concluídas, e que dos 27 Km de linhas de transmissão projetados já foram construído 17 Km faltando apenas 10,6 Km, que estão paralisados por uma ação jurídica movida pela comunidade. Afirmou que hoje o maior problema são as reivindicações da comunidade, acrescentou, que o movimento não é gerado pelas pessoas que moram nas áreas de servidão, e sim, pelas pessoas que estão a 3 e até 4 Km de distância. Ressaltou, que neste caso, a situação fica mais difícil, porque conforme normas, estipuladas pela ANEEL, só podem ser indenizadas, unidades residências na faixa de 40 metros das áreas de servidão. O Sr. José Nunes, acrescentou que um dos grandes problemas, é que as linhas de transmissão desvalorizam o imóvel, e por este motivo as pessoas não querem que as linhas passem por suas propriedades. O Sr. Marcus Coelho, questionou, se em termos estatísticos, a CHESF tem como saber qual o índice de acidentes ocorridos por ondas eletromagnéticas, nas áreas de servidão. Em resposta o Sr. Cláudio Pitta, afirmou que até o presente momento, não há evidências científicas que comprovem que os campos magnéticos, produzidos pelas linhas de transmissão, são prejudiciais à saúde da população. Ressaltou que ao projetar suas linhas de transmissão, a CHESF, adota vários critérios e normas técnicas, nacionais e internacionais, para que os campos magnéticos estejam sempre abaixo dos limites permitidos. Em seguida explicou sobre os limites de exposição, a campos eletromagnéticos, estabelecidos pelas normas de segurança internacional. Após, relatou que foi celebrado, e está em fase de conclusão, um convênio de cooperação entre a CHESF e o Governo do Estado do Ceará, para levantar a situação socio-econômica e para identificar ações de compensação social, relativas às comunidades em torno da linha de transmissão. Acrescentou que já foi emitida, pela SEMACE, a licença de instalação do empreendimento. Colocou ainda, que já foram concluídos os trabalhos de levantamento das glebas a serem indenizadas na área de servidão. Afirmou que a conclusão do empreendimento está nas mãos da justiça. Ressaltou ainda, que a população será a grande beneficiada com as



Ata da Quadragésima sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

conclusão da obra, e que a comunidade precisa ser sensibilizada sobre a importância da linha de transmissão Fortaleza/Pici para toda a população. O Sr. Marcus Coelho, sugeriu que a discussão fosse sistematizada para que haja embasamento técnico para discussão junto ao Governo e a comunidade. O Sr. Erildo Pontes, sugeriu que CONERGE formasse uma comissão junto com a CHESF e a COELCE, com apoio do Sr. Antônio Carlos, como promotor de justiça, para uma apresentação junto ao Juiz responsável pela ação judicial. A Sra Socorro Magalhães, falou da dificuldade que é de lidar com a comunidade. Ressaltou, que, esta, é facilmente influenciadas por suas lideranças. Sugeriu que fosse formado um grupo para trabalhar junto as lideranças comunitárias da área. O Sr. José Nunes, colocou que antes de ir para o judiciário, a comissão deveria buscar embasamento jurídico. Acrescentou ainda, que a CHESF junto com os Representantes do CONERGE, buscassem interagir com a comunidade para a solução do problema. O Sr. Antonio Carlos, sugeriu que fosse buscado, junto a Procuradoria Geral da Justiça, o embasamento jurídico para a questão. O Sr. Paulo Barbosa, comunicou que será marcada uma nova reunião para avaliar o próximo passo na resolução do problema. Após, agradeceu a presença dos palestrantes. Em seguida o Sr. Erildo Pontes, discorreu sobre o resultado da Audiência Pública em Brasília, no último dia 28 de abril. Discorreu ainda, sobre a 2ª Reunião do Comitê Gestor Estadual para o Programa Luz para Todos, onde representa o Conselho de Consumidores de Energia Elétrica. O Sr. José Nunes ressaltou a importância da Representação do CONERGE, no Comitê Gestor Estadual. Em seguida o Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. Para constar, eu, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.

PRESENTES:

Paulo Souza Barbosa
Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Comercial

Maria Socorro Magalhães Tavares
Vice Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Residencial

Antonio Erildo Lemos Pontes
Representante Titular da Rural

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
Representante Titular do Poder Público



Ata da Quadragésima sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Antônio Carlos Azevedo Costa
Representante Titular do DECON

José Osvaldo Correia Férrer
Secretário Executivo Titular do CONERGE

CONVIDADOS:

José Nunes de Almeida Neto
Diretor de Projetos Institucionais da COELCE

Francisco Prado Montezuma
Gerente de Operação de Rede de Alta e Média Tensão da COELCE

Cláudio Roberto Fernandes da Rocha Pitta
Gerente Regional de Operação Norte da CHESF

Márcio Rodrigues Melo
Analista de Regulação da ARCE